

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Municipal de Saúde

Setor Destinatário: Unidade Central de Compras

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Mariany Ferreira

Objeto: Aquisição de Gerador de Energia para atender a demanda do Setor de Imunização

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para fins deste ETP considera-se a necessidade de adquirir um gerador de energia para atender ao setor de Imunização de São João da Ponte em momentos de emergência. O setor de imunização de São João da Ponte depende de fornecimento contínuo de energia, uma vez que para a conservação dos imunizantes, os equipamentos de refrigeração são dependentes de energia elétrica.

Atualmente, a centralização dos imunizantes antes de serem distribuídos para os PSFs é na Secretaria de Saúde do município. Porém com a construção de um espaço melhor adaptado para o setor junto a Farmácia Básica e com a iminente mudança de local, se torna necessário a obtenção do gerador para atender de forma adequada ao local e sem risco de que intercorrências como quedas de energia prejudiquem a conservação dos imunizantes.

Considerando ainda que de acordo com a resolução da SES/MG nº 6.985 de 20 de Dezembro de 2019, existe recurso financeiro destinado para compra de bens para o setor, esta aquisição se torna justificada.

Considerando ainda, que o Plano de Ação Municipal, anexo do presente ETP contemplou entre os itens constantes da tabela do Plano de Aplicação do Recurso, a necessidade da aquisição de Gerador para garantir a segurança no armazenamento das vacinas e imunobiológicos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante	Responsável técnico
Secretaria Municipal de Saúde	Brunna Leticia Ferreira

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei n.º 14.133/2021). Neste sentido, a habilitação das empresas ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte: Capacidade jurídica: registro empresarial e atos/documentos constitutivos; Regularidade Fiscal e Trabalhista: certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Qualificação Econômica e Financeira: certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstração de resultados contábeis; Qualificação Técnica: atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica da licitante e dos profissionais.

São obrigações da Contratada:

- Apresentar garantia do equipamento fornecido e serviços prestados, conforme estabelecido no edital, incluindo defeitos de fabricação;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto.
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais determinados neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, serão utilizados como metodologia para obtenção do preço de referência para a abertura de licitação, consultas de contratações similares pela Prefeitura de São João da Ponte e pesquisa realizada por empresa contratada para obtenção do preço médio do produto.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação de empresa qualificada para fornecer 1 gerador de energia a Diesel para atender a demanda do Setor de Imunização do Município de São João da ponte. O Produto deve ser entregue e instalado nas dependências da Farmácia Básica localizada a Rua Francelino Queiroz, Nº 553, Centro- São João da Ponte - MG.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição do Produto, objeto deste ETP, e através das pesquisas de preços realizadas conforme regras de licitação, a estimativa do valor da contratação terá cota estimada de R\$ 43.350,00 (Quarenta e três mil Trezentos e Cinquenta Reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro – As despesas decorrentes da aquisição do Produto correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, observada a Lei Orçamentária Anual, conforme se segue:

020610.304.0003.1030 AQUIS. VEIC.EQUIP.MAT.PERM.P. VIGIL.SANIT

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente Recurso: 26210000 Reduzido: 4477

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Continuidade do pleno funcionamento e manutenção dos atendimentos do Setor de Imunização sem percalços que seriam causados por uma eventual falta do fornecimento de energia elétrica.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A opção pela aquisição e instalação do equipamento mesmo sendo mais econômico, possui o mesmo custo ambiental de um veículo a diesel em funcionamento. Assim como os demais equipamentos movidos a combustíveis fósseis derivados do petróleo, os geradores a diesel emitem gases poluentes, ainda que respeitada a periodicidade de manutenção preventiva definida pelo fabricante. A quantidade da emissão de

gases, no entanto, depende do fabricante dos motores. Já o nível de contaminação dos gases lançados depende diretamente da qualidade do combustível utilizado nos motores, oriundo da decomposição de matéria orgânica formada por compostos de carbono. Como sua funcionalidade se dará de forma eventual esse impacto diminui consideravelmente.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

13. RESPONSÁVEL

São João da Ponte, 14 de outubro de 2024

MARIANY FERREIRA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar